PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 41.º A (Novo)

Redução de taxas aeroportuárias nos aeroportos da Madeira e do Porto Santo

Durante o ano 2024, o Governo estabelece as condições indispensáveis, no quadro dos processos de programação com a "ANA Aeroportos", para garantir a redução das taxas aeroportuárias dos aeroportos da Madeira e do Porto Santo.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, João Dias, Alfredo Maia

Nota justificativa:

As taxas de serviço a passageiros cobradas nos aeroportos da Madeira e do Porto Santo, no ano anterior, foram superiores em 31,3% às praticadas no aeroporto de Lisboa e 78% superiores às praticadas nos aeroportos dos Açores. A "ANA Aeroportos"

está a perspetivar um aumento de 9% nas taxas para 2024 aeroportuárias para os Aeroportos da Madeira e do Porto Santo realidade que condiciona a atividade económica da Região e a mobilidade dos Madeirenses e dos porto-santenses.

A proposta que o PCP apresenta vai no sentido do Governo intervir junto da "ANA Aeroportos" não só para travar o aumento de 9% nas taxas aeroportuárias, mas também para assegurar a necessária redução das taxas aeroportuárias dos Aeroportos da Madeira e do Porto Santo.